



LEI Nº 1.857/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 96.673,26 (noventa e seis mil seiscientos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2024, para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Município de Águia Branca/ES, oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

**Órgão 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Função 13– CULTURA**  
**Subfunção 392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
**Programa 0053 – DIFUSÃO E GESTÃO CULTURAL**  
**Projeto Atividade 2.112 – AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO – 195/22**  
**Elemento de despesa 3.3.90.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**Valor- R\$ 96.673,26**

**Art. 2º.** Nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, fica inserido no Plano de Contas da Despesa do Orçamento Municipal do Exercício de 2024, as dotações orçamentárias que menciona esta Lei, em forma de Crédito Adicional Especial, na forma acima especificada.

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA; na Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 07 de fevereiro de 2024.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal